



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- ERRATA PORTARIA Nº 15, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA PORTARIA Nº 16, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A REASSUNÇÃO DA FUNÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA**Na PORTARIA Nº 15, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Publicado no Diário Oficial do Município sexta-feira, 20 de dezembro de 2024, Ano XVI, Página 3, Edição Nº 3313.

Artigo 1º:

Onde se lê: **(Yvany Oliveira Moreira, inscrita no CPF sob nº: 088.175.585-60.)**.Leia se: **(Ivany Oliveira Moreira, inscrita no CPF sob nº: 008.175.585-60)**.

Artigo 3º:

Onde se lê: **(Art. 3º)**.Leia se: **(Art. 2º)**.

Artigo 4º:

Onde se lê: **(Art. 4º)**.Leia se: **(Art. 3º)**.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 16 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Publicado no Diário Oficial do Município segunda-feira, 23 de dezembro de 2024, Ano XVI, Página 3, Edição Nº 3314.

Artigo 1º:

Onde se lê: (**Ivany Oliveira Moreira**, inscrita no CPF sob nº: 088.175.585-60 - Monitora).

Leia se: (**Ivany Oliveira Moreira**, inscrita no CPF sob nº: 008.175.585-60 - Monitora).

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D75-4730-B835-760E-18FB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D75-4730-B835-760E-18FB



Hash do Documento

c46fe7d0b0f625818dc6bd21ed2fa83fef52c7ef61dad7bab1a43e31e456230a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/12/2024 11:30 UTC-03:00